



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE VEREADOR JOSÉ MARIA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, de 31 de janeiro de 2020.**

**“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anchieta a Semana Portuguesa”.**O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anchieta a “Semana Portuguesa”.

Parágrafo Único- A Semana Portuguesa será comemorada anualmente na semana que compreende o dia 25 de abril.

Art. 2º A “Semana Portuguesa” é um evento que tem como finalidade realizar a confraternização entre portugueses e seus descendentes que moram no Município.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contando a partir da data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 31 de janeiro de 2020.

**JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anchieta a Semana Portuguesa”**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, homenagear os portugueses e seus descendentes que e moram em nosso Município.

Dado o histórico de Portugal, ao colonizar o Brasil com seu povo, sua cultura, sua herança maior em ser nossa pátria mãe, a Semana Portuguesa, será comemorada anualmente na semana que compreende o dia 25 de abril, dia em que foi marcado a liberdade da nação portuguesa com o fim da ditadura, que aconteceu no país entre 1933 e 1974.

As relações entre Portugal e Brasil já duram mais de quatro séculos devido ser intrinsecamente ligadas graças ao Império Português. Os dois países continuam a ser vinculados por uma língua comum, o português e pela ancestralidade luso-brasileira.

Importante destacar que o projeto visa valorizar os descendentes de portugueses que imigraram e ajudaram a construir o município de Anchieta e enaltecer e fortalecer essa cultura.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto, que é de grande relevância social.

Plenário Urias Simões dos Santos, 31 de janeiro de 2020

**JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO**

**VEREADOR**